

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9011/2018

Ementa

Denomina "Alameda RODRIGO AUGUSTO HADDAD LAMARCA" a Alameda 7 do loteamento Fazenda Santa Isabel - fase I.

Data da Norma **26/07/2018**

Data de Publicação 03/08/2018

Veículo de Publicação IOM 4434

Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei nº 12567/2018</u> - Autoria: Faouaz Taha

Status de Vigência **Em vigor**



Processo n.º 20.226-7/2018 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.011, DE 26 DE JULHO DE 2018

Denomina "Alameda RODRIGO AUGUSTO HADDAD LAMARCA" a Alameda 7 do loteamento Fazenda Santa Isabel – fase I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de julho de 2018, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1^o. É denominada "Alameda RODRIGO AUGUSTO HADDAD LAMARCA" a Alameda 7 do loteamento Fazenda Santa Isabel – fase I, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

🔟 FERNĂŇDO MACHADO Frefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

Gestor da Unidade de Negóciós Jurídicos e Cidadania -Secretário Municipal

cs.2



